



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

ATO 42/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em atendimento ao ofício nº 115/2021, referente à notícia de fato nº MPPR 0007.21.000424-3, que recomenda a adoção de providências quanto a situações que podem vir a indicar grave ofensa ao princípio da isonomia e impessoalidade, a fim de revisar a remuneração percebida pelo servidor [REDACTED] e os respectivos efeitos decorrentes da nulidade do ato 02/2012,

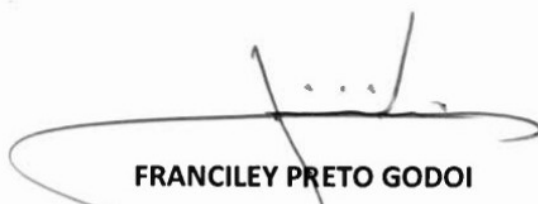
RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar processo administrativo para revisar a remuneração percebida e os respectivos efeitos decorrentes da nulidade do ato 02/2012 alusivos ao servidor [REDACTED], matrícula 1000 [REDACTED], em razão do ofício 115/2021 do Ministério Público do Estado do Paraná, o qual é referente à notícia de fato nº MPPR 0007.21.000424-3.

Art. 2º - Nomear os servidores estáveis Sra. Jéssica Fernanda Dubas (matrícula 1000276/1), Sra. Neide Maria Moresco Pagani (matrícula 1000250/1) e Sra. Marilza Bossa Wszolek (matrícula 1000241/1) para que, sob a presidência da primeira, integrem a Comissão de Processo Administrativo 03/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este ato em vigor a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apucarana, em 17 de setembro de 2021.


FRANCILEY PRETO GODOI
Presidente

Registre-se, Publique-se e Arquive-se